



S. R.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE N.º 506 829 197

EDITAL

**DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DE
VILA NOVA DE FOZ CÔA**

Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, torna público que, em sessão ordinária de 30 de junho de 2016 da Assembleia Municipal, foi deliberado, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a **Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana** denominadas “**ARU de Vila Nova de Foz Côa**” e “**ARU do Pocinho**”. Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que acompanham a delimitação das duas áreas de reabilitação urbana poderão ser consultados na página eletrónica do Município com o endereço www.cm-fozcoa.pt , bem como nos serviços técnicos do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

Paços do Concelho de Vila Nova de Foz Côa, 20 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara,



Gustavo de Sousa Duarte